



DEP

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 090 / DES, de 18 DE NOVEMBRO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 21.654/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontrada, abrangidas pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR-116/BA, trecho JEQUIÉ - DIVISA BA/MG, subtrecho VITÓRIA DA CONQUISTA - VEREDINHA (LOTE 4), entre as estacas 140 - 2250 numa extensão de 42,200 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 148/77 e consoante das senhas nºs PEET-1969/77 até PEET-1997/77 que baixam com o supra citado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 18/11/77
AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA
MATR. 81.625

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES -- DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 237
de 14/12/77
Pedroni
VENICIO PEDRONI -- Matr. 1.578
Se. PR. Sv. Pb. CD. EPDD